

ATA DE REUNIÃO

Reunião Comitê de Elegibilidade - 23092.205588/2019-28

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO 003/2021
DE 16 DE MARÇO DE 2021
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2021, às 14 horas, através de vídeo conferência efetuada pela ferramenta Google Meet, código meet.google.com/zhp-fkct-aup, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, composto pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A Coordenadora do Comitê, Prof^a Jane Fraga Tutikian, por não fazer mais parte do Conselho de Administração do HCPA, conforme alínea a do artigo 11 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, não faz mais parte deste Comitê.

A pauta do dia abrange a análise dos documentos encaminhados pelo Ministério da Educação (MEC) através dos documentos SEI 0479608 e 0481023 com as indicações do Sr. **João Carlos Gonçalves Barreto** como membro suplente do Conselho Fiscal do HCPA e do Sr. **Djaci Vieira de Sousa** para compor o Conselho de Administração do HCPA.

Após análise do material contido nos documentos SEI 0479609, 0479610, 0479611 e 0481671 bem como a verificação da aprovação do indicado pela Casa Civil contida no documento SEI 0479612, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. **João Carlos Gonçalves Barreto** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicado, conforme a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto Nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Analisando o material contido nos documentos SEI 0481024, 0481025, 0481026, 0481028 e 0481029 bem como a verificação da aprovação do indicado pela Casa Civil contida no documento SEI 0481030, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. **Djaci Vieira de Sousa** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicado, conforme a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto Nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Leal Camara, lavrei a presente Ata, de número 003/2021 que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 23/03/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA PERICO DA SILVA NUNES**,



CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO, em 23/03/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481412** e o código CRC **3A948C03**.

Referência: Processo nº 23092.002782/2021-78

SEI nº 0481412